

CLASSICOCORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 15/2014
PROCESSO Nº.: 2-109/SEMSAU/2014
FORNECEDOR: Departamento Estadual de Transito de Rondônia – DETRAN-RO
VALOR: R\$ 268,64 (duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
OBJETIVO: Pagamento de taxas do DETRAN-RO: Licenciamento anual, seguro obrigatório e taxas do corpo de bombeiros do veículo VW Saveiro 2008/2009 NDW4560 da frota da SEMSAU.

Com fulcro no Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações; fica o presente feito do **Processo Administrativo nº. 2-109/SEMSAU/2014**, INEXIGÍVEL de Licitação, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição.

Vale do Paraíso – RO, 04 de abril de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente

Flavio Duarte Vargas
Secretário

Crisógono Dutra da Silva
Membro 1

Valdirene Torezane Pazine
Membro 2

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 028/2014.
PROCESSO Nº.: 3-7/IPMVP/2014.
FORNECEDOR: Anderson da S. R. Coelho – Consultoria e Assessoria - ME.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
OBJETIVO: Contratação de empresa para realização da reavaliação atuarial do exercício de 2014, realização de projeção atuarial e emissão dos demonstrativos de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos da licitação. Podem existir outras espécies de custos a serem examinados caso a caso.

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre Concorrência, Tomada de Preços e Carta Convite também se filia à dimensão econômica do contrato. A lei determina que as formalidades previstas deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápidos o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despedido pela administração pública.

Assim, com fundamento no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 fica o presente feito do Processo nº 3-7/IPMVP/2014, dispensado do Procedimento Licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 04 de abril de 2014.

Publique-se.

Comissão Permanente de licitação - Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Karque Alexandre Tureta
Presidente

Flavio Duarte Vargas
Secretário

Crisógono Dutra da Silva
Membro 1

Valdirene Torezane Pazine
Membro 2

PEDIDO DE (LML) LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Empresa:HERCULES DAMAS MONTEIRO CNPJ: 15.677.922/000105
Localizada: Av. Aracajú, nº. 2305 Bairro: São Pedro CEP: 76.908.527 Município: Ji-paraná Ro. Torna público que requereu junto a SEMEIA (Secretaria de Meio Ambiente do Munic. de Ji-Paraná) à (LML) LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO, para atividade de oficina mecânica de reparos e manutenção de motos e motonetas.

PEDIDO DE (LMI) LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Empresa:HERCULES DAMAS MONTEIRO CNPJ: 15.677.922/000105
Localizada: Av. Aracajú, nº. 2305 Bairro: São Pedro CEP: 76.908.527 Município: Ji-paraná Ro. Torna público que requereu junto a SEMEIA (Secretaria de Meio Ambiente do Munic. de Ji-Paraná) à (LMI) LICENÇA MUNICIPAL INSTALAÇÃO, para atividade de oficina mecânica de reparos e manutenção de motos e motonetas.

PEDIDO DE (LML) LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A Empresa:HERCULES DAMAS MONTEIRO CNPJ: 15.677.922/000105
Localizada: Av. Aracajú, nº. 2305 Bairro: São Pedro CEP: 76.908.527 Município: Ji-paraná Ro. Torna público que requereu junto a SEMEIA (Secretaria de Meio Ambiente do Munic. de Ji-Paraná) à (LMO) LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO, para atividade de oficina mecânica de reparos e manutenção de motos e motonetas.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

ERRATA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/CPLM/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N 468/SEMUSA

O Pregoeiro do Município de Presidente Médici/RO, Torna publico a **ERRATA** do aviso de licitação acima citado, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ: Data de abertura: 14 de abril de 2014 as 09h00min. DO OBJETO: Aquisição de peça, baterias, pneus e contratação de serviços para manutenção dos veículos.

LEIA-SE: Data de abertura: 22 de abril de 2014 as 09h00min. DO OBJETO: Aquisição de peça, baterias, pneus e contratação de serviços para manutenção dos veículos

Maiores Informações poderão ser adquiridas na sala da Comissão de Licitação, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Presidente Médici/RO, 03 de Fevereiro de 2014.

Jean Carlos Leonardeli Monteiro
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SANTA
LUZIA D' OESTE**

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 005/2014 AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA.

A PREFEITURA DE SANTA LUZIA D'OESTE, através da secretaria municipal de compras e licitações, torna público para conhecimentos dos interessados que, concernente Ao **PRESENCIAL 005/2014 AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA**, no que concerne a proposta de preço quanto à quantidade do item 02 (Gás de cozinha (GLP): Composição básica de propano e butano; unidade de fornecimento botijas 13 Kg, retornáveis).

Onde se lê: 330

Leia se: 430.

Todas as informações complementares podem ser obtidas junto à sala da CPL, Sede da Prefeitura de Santa Luzia D'Oeste – RO, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00min às 13h00min horas, informações também pelo e-mail cplm.santaluzia.ro@hotmail.com, telefone: (69) 3434-2262/2358 ramal 814.

Santa Luzia D'Oeste – RO,
03 de Abril de 2013.

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
PREGOEIRO

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA:
ÓRGÃO EMITENTE:

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ n. 11.029.244/2440001-13.

FINALIDADE: CITAR para que **PAGUE**, no prazo de 15(quinze) dias, a importância de **R\$ 7.571,46 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)** em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandato inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

SÍNTESE DO PEDIDO INICIAL: “ A parte autora é credora da requerida da importância de **7.571,46 (sete mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos)** conforme nota fiscal e respectivos canhotos e boletos que foram juntados aos autos. Requer a citação da requerida para cumprimento da obrigação nos termos da legislação processual civil no que tange ao procedimento da ação monitoria para pagar o débito”.

Vara: 3ª Vara Cível
Processo: 0008381-42.2013.8.22.0005
Classe: Ação Monitoria
Procedimento: Procedimento Especiais de Jurisdição Contenciosa
Parte Autora: Mourão Pneus Ltda Me
Advogado: André Luiz A. Moroni OAB/RO 4667

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:
Juiz: sassamoto@tjro.jus.br Diretor de Cartório: jip3civel@tjro.jus.br

Ji-Paraná, 14 de março de 2014.

Edson Yukishigue Sassamoto
Juiz de Direito
(assinatura digital)

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853

TELEFONES ÚTEIS DE JI-PARANÁ

- ACIJIP – 3422-1463
- AEROPORTO - 3424-0022
- APAE - 3421 2219
- BIBLIOTECA MUNICIPAL - 3416-4088
- CAERD - 3416-3449
- CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ—3421-2181
- CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL – 3421 1765
- CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS - 3421-3065
- CARTÓRIO ELEITORAL 3ª ZONA – 3421-5037
- CASA DO ARTESÃO - 3422-5599
- CDL - 3422-3385
- CENTRO DE HEMODIÁLISE – 3423 4036
- CENTRO DE ZONOSSES – 3423 6496
- CERON - 08006470120
- CIRETRAN - 3421-2337
- CLINICA DA MULHER – 3416 4190
- CONSELHO TUTELAR - 3416-4064
- CORPO DE BOMBEIROS - 3421-0246
- CORREIOS - 3421-3915
- DEFENSORIA PÚBLICA
- DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO – 3423 5453
- DER - 3416-4822
- DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA – 3416 4171
- DNIT - 3421-4135 OU 3421-0571
- DST/AIDS – 3416 4187
- EMATER - 3459-0046
- EMTU - 3423-6441
- FÓRUM - 3421-1337
- FUNASA – 3424 3029
- FUNDAÇÃO CULTURAL – 3421 2263
- HEMOCENTRO – 3422-3860
- HEMOJIP – 3421 4415
- HOSPITAL MUNICIPAL - 3416-4080
- IBAMA - 3421-2866
- INCRA - 3421-4486
- INSS – 3422-3310
- JORNAL CORREIO POPULAR—3421-6853

- JUIZADO DE MENORES - 3416-4214
- LABORATÓRIO MUNICIPAL – 3422 4119
- MINISTÉRIO PÚBLICO – 3421-1915
- OAB - 3421-1023
- PACS E PPSF – 3416 4177 E 3416 4184
- PGM – 3416 4043
- POLÍCIA CIVIL—1ª DELEGACIA— 3422-1165
- POLÍCIA CIVIL—2ª DELEGACIA— 3422-1174
- POLÍCIA FEDERAL— 3416-2300
- POLÍCIA MILITAR—190 OU 3424 9862
- POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL— 3421-0437
- PREFEITURA DE JI-PARANÁ—3416-4000
- PROGRAMA MUNICIPAL DO IDOSO – 3423 3663
- PROMOTORIA DE JUSTIÇA - 3421-4088
- RECEITA FEDERAL – 3422-2209
- REPRESENTAÇÃO DE ENSINO
- SANTA CASA DE JI-PARANÁ - 3424-7686
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 3422-2488
- SEMA – 3416 4024
- SEMAGRI – 3416 4056
- SEMDES – 3416 4023
- SEMED – 3416 4131
- SEMED – 3416 4166
- SEMES – 3421 8674
- SEMAZ – 3416 4032
- SEMG - 3416 4168
- SEMOSP – 3416 4161
- SENAC – 3421-0659
- SENAI – 3421-1270
- SESC – 3421-1560
- SESI – 3422-3744
- SHOPPING CIDADÃO – 3422 1500
- TABELIONATO DE PROTESTOS – 3422 3454
- TEATRO 3416 4067
- TV BANDEIRANTES – 3421-1511
- UNIR - 3422-3595
- VIGILÂNCIA SANITÁRIA – 3416 4189

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº15/CPL/2014

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 15/CPL/2014, do Processo Administrativo nº. 1-242/ SEMPLAD/2014.

A empresa **M. N. LOPES - ME** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de **R\$ 4.138,10 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e dez centavos)**.

A empresa **IMPERIAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** venceu o Pregão Presencial, no valor Total de **R\$ 4.233,99 (quatro mil e duzentos e trinta e três e noventa e nove centavos)**.

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 15/ CPL/2014. Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPLAD.**

Vale do Paraíso - RO, 03 de Abril de 2014.

HOMOLOGO EM, ____/____/____
LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO OESTE

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 03/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, RO, através do Instituto Exatus Ltda - ME, tendo em vista o resultado do processo administrativo nº. 876/ADM/2013 tornam público que realizarão seleção através de concurso público para provimento de vagas do quadro de servidores do Município de Santa Luzia do Oeste - RO.

1- Disposições preliminares: o Concurso Público para provimento de Cargos Públicos será regido pela Constituição Federal e pelas seguintes Leis: Lei Complementar nº. 55/2010 (que dispõe sobre o estatuto e plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos do município de Santa Luzia do Oeste/RO, e dá outras providências), Lei Complementar nº. 020/2002 (que dispõe sobre o estatuto e plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos da educação do município de Santa Luzia do Oeste/RO, e dá outras providências), pela Instrução Normativa nº. 013/2004/TCE-RO, por este Edital, e será executado pelo Instituto Exatus Ltda - ME, conforme contrato. A critério da Administração poderão ser chamados os candidatos aprovados no presente certame, além do número de vagas previstas neste edital respeitando-se o limite de vagas existentes em lei conforme a necessidade da administração.

2- Dos Cargos: São os constantes no Anexo I.

2.1 - Ao vencimento básico serão acrescidas as vantagens definidas em lei. Os salários que não alcançarem o valor do salário mínimo serão complementados até atingi-lo.

2.2 - Exigências diferenciadas para posse: os candidatos aos cargos de Nível Superior e Técnicos deverão apresentar carteira de registro profissional, sempre que exigido em lei para o exercício do cargo. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na área do Município de Santa Luzia do Oeste para o qual se inscreveu, pelo menos desde a publicação do presente edital, conforme Lei 11.350/06.

3 - Das atribuições dos Cargos: as atribuições dos cargos acima são as constantes do anexo II deste edital.

4 - Regime Jurídico: os candidatos serão contratados sob o Regime Jurídico Estatutário dos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, com exceção dos candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, que serão contratados sob o regime Celetista, conforme Lei 11.350/06.

5 - Jornada de Trabalho: a jornada de trabalho está definida no quadro de vagas, conforme anexo I deste edital.

5.1 - O cumprimento integral da jornada de trabalho é obrigatório e a possibilidade de realização de plantões, dependerá unicamente dos interesses e das necessidades da Administração Municipal.

6 - Local de trabalho: será definido pelo município, conforme o quadro do Anexo I deste edital.

6.1 - O Município de Santa Luzia do Oeste poderá por necessidade de atendimento ao interesse do serviço público, lotar em outro setor ou local diverso, daquele para o qual se inscreveram os candidatos aprovados, respeitadas as atribuições dos respectivos cargos sem que haja majoração salarial em função disso, de acordo com a legislação em vigor.

7 - Das Inscrições: serão feitas a partir do dia 03 de Abril de 2014 até às 23h59m (no horário de Brasília) do dia 05 de Maio de 2014, através do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar ciente do Edital e todas as informações referentes ao Concurso, acessar o ícone de preenchimento de inscrição no endereço eletrônico mencionado, preencher corretamente os campos com os dados solicitados dentro do período estabelecido, pagar o boleto bancário até a data do vencimento do mesmo, ou, requerer isenção conforme o caso. Para realizar a inscrição é necessário a utilização de documento de identificação pessoal RG ou outro equivalente (Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade Profissional, etc.) e Cadastro de Pessoas Físicas (CPF). ATENÇÃO: a inscrição só será confirmada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento, em qualquer banco.

7.1 - Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no edital nº 001/2014.

7.2 - Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Concurso Público da Prefeitura do Município de Santa Luzia do Oeste, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo IV do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência: a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim. b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação; c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF. O requerimento de isenção, bem como os documentos comprobatórios, deverão ser entregues durante o período 03 de Abril de 2014 a 10 de Abril de 2014, mediante protocolo no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, localizada na Rua Sete de Setembro nº 2370, Centro em Santa Luzia do Oeste, no horário de atendimento ao público, das 7h às 13h de segunda à sexta-feira. A homologação das inscrições concedidas ou não, será publicada no site www.institutoexatus.com, no dia 16 de Abril de 2014, sendo que deverá o interessado manter-se informado se foi deferido ou não o seu requerimento de isenção e caso não tenha, efetuar o pagamento do boleto bancário dentro do vencimento previsto, que é dia 06 de Maio de 2014. Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexistência de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação

ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

8 - Valor das Inscrições: Cargos de Nível Superior R\$ 80,00 (oitenta reais); Cargos de Nível Médio e Técnico R\$ 60,00 (sessenta reais); Cargos de Nível Fundamental R\$ 40,00 (quarenta reais). O pagamento das inscrições será feito por meio de boleto bancário emitido no ato da inscrição. Não haverá inscrição condicional.

9 - Condições para realizar a Inscrição: ser brasileiro nato ou naturalizado;

10 - Das provas: todos os candidatos farão provas objetivas de natureza eliminatória e classificatória. Cada prova terá 40 (quarenta) questões e cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta. Todas as questões terão pesos iguais. Cada acerto equivale a 2,5 (dois e meio pontos), podendo os candidatos obter classificação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na contagem do total de pontos e nota mínima de 2,5 (dois e meio pontos) em cada prova, ou seja, não tirarem nota zero em nenhuma das matérias cobradas na prova.

11 - Da Prova escrita

11.1 - Nível Superior: 40 questões, sendo 10 de português, 20 de específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.2 - Nível Médio e Técnico: 40 questões, sendo 10 de português, 10 de matemática, 10 específicas para o cargo e 10 de atualidades;

11.3 - Nível Fundamental: 40 questões, sendo 15 de português, 15 de matemática e 10 de atualidades;

11.4 - Dos conteúdos das provas: os conteúdos das provas escritas estão no anexo III deste edital.

12 - Das provas práticas: os candidatos aos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de máquinas Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica, que obtiverem maior pontuação no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, serão convocados para prova prática de caráter classificatório, no limite mínimo de 10 (dez) candidatos convocados. Caso o último convocado no limite de 3 (três) vezes o número de vagas esteja em caso de empate com outro(s) candidato(s), este(s) candidato(s) também ser(ão) convocados. Este critério também vale para os cargos que serão chamados a quantidade mínima de 10 (dez) candidatos, quando o décimo estiver empatado com outro(s) candidato(s), este(s) também ser(ão) convocados(s).

12.1 - As provas práticas terão peso de 100 (cem) pontos cada. As notas das provas práticas serão utilizadas para o cálculo da média final dos candidatos, da seguinte forma: (nota da prova objetiva + nota da prova prática) ÷ 2 = média final. Para obter aprovação no concurso, o candidato deverá obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na média final. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na prova prática.

12.2 - Critérios da prova prática de Operador de máquinas: os candidatos farão uma atividade prática com a máquina correspondente ao seu cargo. O tempo gasto para realizar a atividade não poderá ultrapassar 10 minutos. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos, conforme detalhamento constante no Anexo VI; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da sua identificação para a realização da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

12.3 - Critérios da prova prática de Motorista de Veículos Leves e Motorista de Veículos Pesados: os candidatos serão submetidos à teste de percurso de rua. Para cada falha do candidato serão descontados os respectivos pontos, conforme detalhamento constante no Anexo VI; O candidato convocado para realizar a prova prática deverá apresentar no momento da prova, Original e Cópia da Carteira Nacional de Habilitação na Categoria exigida para o cargo, constante na tabela de cargos, no anexo I. O candidato que não apresentar estes documentos, não poderá realizar a prova prática.

15 - Critérios de aprovação e classificação: serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral e não tirarem zero em nenhuma das matérias da prova. A classificação será em ordem decrescente. Para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Operador de máquinas Retroescavadeira, Operador de Máquinas Pá Carregadeira, Operador de Máquinas Escavadeira Hidráulica, serão somadas a nota da prova escrita com a nota da prova prática e dividido por dois, que resultará na nota final e somente serão considerados aprovados os candidatos que tirarem no mínimo 50 (cinquenta) pontos também na prova prática.

16 - Datas de realização das provas escritas, das provas práticas.

16.1 - As provas escritas estão PREVISTAS para serem realizadas no dia 01 de Junho de 2014, com horários e locais a serem definidos pelos organizadores do concurso público posteriormente. Se necessário, a critério da organizadora do concurso, juntamente com a comissão de acompanhamento e fiscalização do concurso, poderão ser criados dias, horários e locais alternativos para a aplicação das provas. O tempo mínimo de permanência na sala é de uma hora, sendo que depois deste tempo, os candidatos poderão levar seu caderno de questões. A duração da prova é de 3 (três) horas. Os últimos 3 (três) candidatos deverão permanecer até que os três terminem suas provas.

16.2 - As provas práticas estão PREVISTAS para serem realizadas no dia 22 de Junho de 2014, em locais e horários que serão posteriormente definidos no edital de convocação da prova prática. Se necessário poderão ser criados horários e locais alternativos para a aplicação das provas.

17 - Da divulgação dos locais de realização das provas.

17.1 - Divulgação dos locais da prova escrita e Homologação das Inscrições: no dia 12 de Maio de 2014, será divulgado o Edital de Homologação das Inscrições, contendo os nomes de todos os inscritos, separados por cargo. No dia 20 de Maio de 2014 está previsto para ser divulgado o Ensalamento (locais de prova), (contendo relação dos candidatos inscritos, nome das escolas e as salas de aula em que farão suas provas), no mural da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. Todos os candidatos inscritos deverão procurar essas informações, pois NÃO SERÁ ENVIADO QUALQUER AVISO INDIVIDUAL AOS CANDIDATOS. Os candidatos também poderão consultar estes dados através do ícone

acompanhamento de inscrição no site do Instituto Exatus.

17.2 - Divulgação dos locais das provas práticas: no dia 17 de Junho de 2014, está previsto para ser divulgado edital de convocação para realização da prova prática, onde constará nome, cargo e local da prova dos candidatos convocados para a mesma. O edital de convocação será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

18 - Contagem de pontos: os gabaritos das provas serão submetidos à leitura óptica, devendo o candidato preencher completamente pintando todo o campo da resposta que ele considerar correta, com caneta esferográfica confeccionada em material transparente de cor azul ou preta; Os candidatos que fizerem uso de corretivo em seu gabarito, não terão seu gabarito lido e sua nota será zero.

19 - Dos Gabaritos: o candidato deverá preencher o gabarito com a resposta das questões das provas com caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento para a correção. Não haverá substituição de gabaritos. Será considerada nula a questão que tiver rasuras, emendas ou dupla marcação. Os gabaritos com as respostas corretas estão previstos para serem divulgados no dia 02 de Junho de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

20 - Condições para a realização das provas: para a realização das provas os candidatos deverão apresentar-se no horário e local indicado no ensalamento e portar caneta esferográfica, azul ou preta. Não será permitido o uso de qualquer recurso extra como calculadora ou régua. Também não será permitida a entrada na sala de prova de candidatos portando cadernos, apostilas ou livros de qualquer espécie, telefones celulares ou outros equipamentos eletrônicos. O CANDIDATO DEVERÁ SE APRESENTAR NO LOCAL DAS PROVAS COM 30 (TRINTA) MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA. Somente poderá realizar a prova o candidato que apresentar documento de identificação original com foto. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, importando a ausência do candidato, na sua eliminação do concurso.

20.1 - O candidato será eliminado do concurso caso utilize recurso não autorizado, na hipótese de sua ausência no dia do concurso, não comparecer no horário previsto, não apresentar a documentação exigida para a realização da prova, enfim não atender às condições constantes neste edital.

21 - Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova específica (quando houver); segundo o candidato que tiver obtido a maior nota na prova de língua portuguesa, terceiro o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e quarto sorteio.

22 - Do Resultado Parcial: o resultado parcial da prova escrita está previsto para ser divulgado no dia 17 de Junho de 2014, no mural da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com. O Resultado Parcial da Prova Prática está previsto para ser divulgado no dia 23 de Junho de 2014, da mesma forma que o resultado da prova escrita.

23 - Recursos: no prazo de dois dias úteis contados a partir de cada ato, referente àquele ato, poderá o candidato requerer recurso à empresa contratada, por escrito e fundamentado. A decisão dos recursos será dada a conhecer coletivamente, por meio do endereço eletrônico www.institutoexatus.com. A banca examinadora de recursos é soberana em seu julgamento, portanto não cabe recurso às suas decisões e respostas. Não serão conhecidos recursos encaminhados fora do prazo, ou de forma que não obedeça aos critérios do item 21.1.

23.1 - Os recursos deverão ser entregues na sede do Instituto Exatus em Ji-Paraná, mediante protocolo da 2ª via. Poderão também ser enviados pelos correios via sedex, com aviso de recebimento para Instituto Exatus Ltda - ME, Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, CEP 76.900-832. O recurso enviado por sedex deverá ser também enviado por fax, juntamente com o comprovante de envio do sedex e em seguida confirmar o recebimento do mesmo. Os recursos também poderão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste, no setor de protocolo, sito à R. Sete de Setembro, 2370, Centro - Santa Luzia do Oeste - RO, através de protocolo de recebimento. Não serão aceitos recursos via Internet ou telefone. O Instituto Exatus não se responsabilizará por recursos encaminhados de forma distinta a especificada neste edital. O candidato que desejar apresentar recursos contra duas ou mais questões de prova ou do gabarito, deverá elaborar documentos separados para cada recurso. Não serão julgados recursos que abordarem duas ou mais questões de prova no mesmo documento.

23.2 - Se a verificação do recurso resultar em anulação de alguma questão de prova, a pontuação será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

24 - Reserva de vagas para portadores de necessidades especiais: das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 10% serão providas na forma do artigo 1º da Lei nº 515, de 4 de outubro de 1993, da Lei nº 2.478/11 e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

24.1 - Caso a aplicação do percentual de que trata o item 24 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

24.2 - Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos/especialidade com número de vagas igual ou superior a 5 (cinco).

24.3 - O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

24.4 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando

a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o dia 05 de Maio de 2014, para a Central de Atendimento do INSTITUTO EXATUS - Concurso Prefeitura de Santa Luzia do Oeste (laudo médico) - Endereço: R. Julio Guerra, 2041, B. Dois de Abril - Ji-Paraná-RO, CEP 76.900-832.

c) encaminhar uma cópia dos mesmos documentos enviados por sedex, para o fax (69) 3421-7923, junto com o comprovante do envio fornecido pelos correios.

24.5 - Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste o direito de exigir novos exames médicos por ocasião da posse dos candidatos aprovados no Concurso Público.

24.6 - Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através do site www.institutoexatus.com, somente aos candidatos que comprovarem mediante envio de laudo médico que são portadores de necessidades especiais.

25 - Resultado Final: O resultado final está previsto para ser divulgado no dia 30 de Junho de 2014. Será publicado em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no mural da Prefeitura de Santa Luzia do Oeste e no endereço eletrônico www.institutoexatus.com.

26 - Homologação: a empresa contratada encaminhará a Prefeitura do Município de Santa Luzia do Oeste requerimento para a homologação final no dia 30 de Junho 2014.

27 - Da validade do concurso: dois anos a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da Administração. Em havendo necessidade de preenchimento de vaga, o candidato classificado será convocado para a investidura no cargo através de Edital de convocação afixado na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Oeste - RO e divulgação pelo Diário Oficial do Estado de Rondônia, devendo o mesmo se apresentar em até 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, podendo solicitar prorrogação do prazo de apresentação por igual período. O candidato convocado que não desejar a investidura poderá requerer adiamento da mesma, sendo reclassificado como o último colocado de sua categoria, ficando anotada na listagem a data do adiamento e sua nova ordem de classificação. O candidato que, convocado para a investidura, dela desistir expressamente ou não se apresentar dentro do prazo previsto no Edital de Convocação, terá a investidura sem efeito. O mesmo acontecerá àquele que não apresentar a documentação exigida para a investidura, no mesmo prazo.

28 - Da investidura: a nomeação obedecerá à ordem rigorosa de classificação. A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito a nomeação. A prefeitura, durante o período de validade do concurso, se reserva o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para a escolha das vagas e às nomeações, em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes.

28.1 - Dos Requisitos para Investidura: Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos n. 70.391/72 e 70.436/72 e artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; Estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos; Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino; encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis; Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público; Comprovar a escolaridade exigida para o exercício do cargo para o qual se inscreveu; Ter aptidão física e mental e não apresentar deficiência que o incapacite para o exercício das funções do cargo para o qual concorre; Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos; Fazer declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal; Cumprir na íntegra as determinações previstas no Edital de abertura do concurso;

28.2 - Documentos para contratação: o candidato aprovado e convocado deverá apresentar para a contratação os seguintes documentos: Carteira de trabalho e previdência Social; 02(duas) fotos 3x4 recentes (coloridas e sem data); Certidão de nascimento para os solteiros; Certidão de casamento para os casados; Cédula de identidade; Cartão de identificação do contribuinte CIC/CPF; Título de eleitor; Comprovante de votação (última eleição); Certidão Militar (sexo masculino); Certidão dos filhos menores de 14 anos; Cartão de vacinação atualizada dos filhos menores de 05(cinco) anos; Cartão de participação no PIS ou PASEP; Comprovante de escolaridade e histórico escolar; Carteira de Registro do Conselho Regional Compatível ao Cargo; Comprovante de Residência; Certidão de Antecedentes Criminais; Declaração de Bens e Valores; Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado; Certidão Negativa Débito tributário no Município de Santa Luzia do Oeste-RO; Comprovante de Matrícula escolar dos filhos menor de 14 anos; Declaração de Vínculo Empregatício; Atestado médico de Sanidade Física e mental; Carteira Nacional de Habilitação categoria compatível ao cargo; Conta Corrente individual (banco do Brasil S/A); Certidão Negativa Federal.

29 - O Edital deste concurso será publicado no mural da Prefeitura de Santa Luzia do Oeste, no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em Jornal de grande circulação, bem como no endereço eletrônico www.institutoexatus.com

30 - Todas as dúvidas e os casos omissos decorrentes do presente edital serão dirimidos pelo Instituto Exatus Ltda ME.

31 - Fazem parte do presente edital os seguintes anexos: Anexo I - Quadro de Vagas; Anexo II - Atribuições dos Cargos; Anexo III - Conteúdo das Provas; Anexo IV - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição; Anexo V - Cronograma previsto; Anexo VI- Critérios detalhados das Provas Práticas.

32 - Maiores informações e dúvidas que surgirem serão dirimidas na sede do Instituto Exatus, a Rua Julio Guerra, 2041, Bairro Dois de Abril, Ji-Paraná, Rondônia, pelo site www.institutoexatus.com ou pelo telefone (69) 3421 7923 somente em horário de expediente de segunda a sexta feira das 8hs às 12hs e das 14hs às 18hs.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHAN.º 011/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Procuradoria Geral do Município – PGM e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital **001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº. 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo nº. **19254/2011**, resultado final publicado no **D.O.M. Nº. 1380**, em **26/07/2012**.

PROCURADOR (PGM)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.	NOTA FINAL
827.029-5	CHARLES MICHEL RESEL	3º	98,60

PROFESSOR NÍVEL II – 40 hs

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
828.911-5	ELENICE GONÇALVES	66º	53,50
823.486-8	ELIZAMAR DE ALMEIDA PEVIDOR	67º	53,50

O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de **07/04/2014 à 06/05/2014**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 04 de Abril de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Negativa de atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - II Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Saúde Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Jornal da Convocação;	-



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2013

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. Nº. 1673** de **04/10/2013**, resultado final homologado publicado no **DOM. Nº. 1769**, de **26/02/2014** e **CONVOCA** para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**, nos termos dos itens **1.10.1; 2.2, 2.3 e 8** do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do **item 8.3** do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a **04 de Outubro de 2013**, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias **09 a 14 de abril de 2014, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00**, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO
Datas: 09 a 14 de abril de 2014
Horário: 8h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00
Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso
Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2013 para a realização do **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde**.

- O candidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não será permitida a realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- A frequência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos períodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para entrada.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabilidade do Município de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao deslocamento do candidato, às expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL			
LOCAL: Universidade Norte do Paraná - UNOPAR Datas: 05 a 09 de Maio de 2014 Horário: 08h00 às 12h00 e 14h00 às 18h00 Hs Endereço: AV. Marechal Rondon, S/N Bairro: Centro, Ji-Paraná/RO			

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PRIMAVERA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
052.669-0	JONATHAN NEITZEL DOS SANTOS	61,00	1º
057.457-0	ALEXANDRE DE MARCHE PEREIRA	60,00	2º
058.287-5	VERDIANY NASCIMENTO ARAÚJO	60,00	3º
046.104-0	JESSICA FERNANDA PEREIRA	60,00	4º
055.736-6	ALINE LUCIANA GOMES	57,00	5º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO PEDRO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
056.025-1	TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA	63,00	1º
055.047-7	EDILAINÉ FERNANDES FRANQUI	61,00	2º
050.396-7	ALICE MACIEL DOS SANTOS	59,00	3º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO RIACHUELO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.943-3	ELIANE PEREIRA GOMES	66,00	1º
045.382-0	ROSINETE FREITAS BRUNETE LOPES	63,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JORGE TEIXEIRA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
061.763-6	ALCIONE MOURA SANTANA	70,00	1º
042.515-0	JULIANO GASPARINI	67,00	2º
053.866-3	SIRLEY DE AZEVEDO NANO	65,00	3º
053.806-0	DANIELE PRISCILA ALVES SOARES	63,00	4º
054.795-6	ELIANE FERNANDES FRANQUI	62,00	5º
049.926-9	WESLEY PIMENTA CANDIDO	61,00	6º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DOS MIGRANTES:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
062.119-6	MARIA MARTHA ARAÚJO AMORIM	56,00	1º
056.888-0	JOYCE ELLEN DE SOUZA DOS REIS	52,00	2º
050.896-9	GESSYKA ALVES CORREIA	51,00	3º
047.515-7	JOÃO CARLOS DE SOUSA BARBOSA	51,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO – BNH:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.667-5	ROBSON DOS SANTOS SIQUEIRA	57,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE SÃO PEDRO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
043.908-8	DANIEL OZAWA SILVA	65,00	1º
045.137-1	JONY PEREIRA BRAGA	63,00	2º
049.476-3	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES SANTOS	60,00	3º
045.842-2	SHIRLEY RODRIGUES RAMOS	59,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SANTIAGO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.279-3	BRUNO DE SOUZA CAMPOS	75,00	1º
041.865-0	POLIANA DE OLIVEIRA ERNESTO	73,00	2º
043.267-9	SELMA GARCIA DA CRUZ	71,00	3º
049.078-4	GEISIANE RAFAEL PEREIRA	71,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JD PRESIDENCIAL III:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
055.473-1	FABIANA LEITE DA SILVA	79,00	1º
056.689-6	MIRANI DOS SANTOS ALVES	76,00	2º
052.500-0	NÚBIA ANIETE BARROSO BRITO	74,00	3º
001.440-6	HELENA MARIA DE JESUS LAUREANO	68,00	4º
001.193-2	PAULO ROBERTO CORRÊA	59,00	5º
001.253-0	GRAYSSKEILA DE OLIVEIRA MEIRA	53,00	6º
047.218-2	FRANÇOISE MARIA BALDIN	52,00	7º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO SÃO FRANCISCO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
051.613-9	ELIZANDRA DOS SANTOS	60,00	1º
041.216-3	ROSILAINÉ DOS SANTOS ROSA CAMPOS	60,00	2º
045.099-5	RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA	60,00	3º
057.641-7	RAFAELA RODRIGUES DE JESUS	55,00	4º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM DAS SERINGUEIRAS:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
048.275-7	PALOMA ERMANI ROCHA CALIMAN	75,00	1º
056.067-7	VANESSA ALMEIDA GARCIA	55,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO PARQUE DOS PIONEIROS:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
045.427-3	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	57,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO UNIÃO II:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
059.231-5	SHEILA ESPÍNDOLA DE MATOS	58,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO VALPARAISO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
040.546-9	ANDREIA DE PAULO GONÇALVES	54,00	1º
053.143-0	MARCIÉLI SALES DOS SANTOS	50,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOVA BRASÍLIA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.708-8	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA	55,00	1º
059.911-5	GIRLENE DE BRITO GOMES	51,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO DOM BOSCO:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.241-8	BRIANY SOARES RODRIGUES	56,00	1º
042.745-4	LUCIMAR DIAS MARTINS	53,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO JARDIM PRESIDENCIAL I:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
043.868-5	JOANA FERREIRA DE MELO NETA	50,00	1º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
060.096-2	LUCIANA SANTOS DE SANTANA	57,00	1º
047.227-1	NAYARA PERREIRA DA FROTA	57,00	2º

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO HABITAR BRASIL:			
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
060.278-7	JUCÉLIA WIONZAK	54,00	1º
045.623-3	SIMONE DIAS DE ALMEIDA	53,00	2º

Ji-Paraná, 04 de Abril de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

Rondônia prepara plano contra doenças causadas por inundações

Foto: Assessoria/Divulgação



O governo de Rondônia está preocupado com a ocorrência de doenças transmitidas pela água

(Da Redação) A Secretaria de Saúde de Rondônia (Sesau) está elaborando um plano de ação para combater às doenças causadas pela inundação das águas do Rio Madeira. O nível do rio chegou ontem (4) em 19,59 metros, mas chegou a alcançar 19,70 metros, a máxima histórica. As enchentes potencializam a ocorrência de doenças infecciosas transmitidas pela água, pelos alimentos contaminados e pelos insetos vetores, além dos acidentes provocados pelos animais peçonhentos, que neste período abandonam as áreas alagadas em busca de refúgio.

Em fevereiro, a Agência Estadual de Vigilância em Saúde (Agevisa) emitiu alerta aos sistemas de saúde para que monitorassem os casos de leptospirose, cólera, febre tifóide, hepatite A, dengue, malária, acidentes com animais peçonhentos, afogamentos, intoxicações e doenças diarreicas agudas, causadas por bacté-

rias, vírus e parasitas. Segundo a diretora-executiva da Agevisa, Tânia Medeiros de Castro Souza, a Sesau tem um comitê para a enchente que faz reuniões com os médicos e agentes de saúde, orientando-os sobre os procedimentos adotados pela secretaria e também entregando material impresso informativo que é distribuído para a população. “Hoje o nosso comitê está reunido, também com os médicos da fronteira, com a participação do Lacen [Laborató-

rio Central de Saúde Pública], para traçar esse plano. E na terça-feira [8], junto com a Seduc [Secretaria de Educação] vamos montar uma palestra para apresentar à população nos abrigos”, disse Tânia. Ela informou que, segunda-feira (7), uma equipe do Ministério da Saúde chega ao estado para ajudar na elaboração do plano.

CASOS - Segundo a Sesau, foram confirmados 49 casos de leptospirose em todo estado, entre janeiro e

março deste ano. Dois casos de suspeita de cólera em Jaci-Paraná, distrito da capital do estado, ainda estão sendo investigados. Os médicos da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), que estavam em Rondônia para prevenir o surgimento de epidemias, deixaram o estado na última segunda-feira (31). O relatório sobre o trabalho dos médicos será apresentado na reunião do comitê de enchente da Sesau. Com informações da Assessoria.

Prefeitura de Jaru apresenta Plano Municipal de Saneamento Básico

(Da Redação) A prefeitura de Jaru apresentou na última quarta-feira (02) no auditório da Associação Comercial e Industrial de Jaru – ACIJ, o Plano Municipal de Saneamento Básico, que compreende serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, atendendo ao artigo 11, inciso IV da Lei Federal 11.445/2007, artigo 39, inciso IV do Decreto Federal 7.217/2010.

De acordo com a prefeita, Professora Sônia oferta do acesso ao Saneamento Básico a todos ainda é um desafio que o poder público municipal, mas é necessário para promover a inclusão social dos munícipes. Para o secretário de meio ambiente, Francisco Hildenburg o plano é uma ferramenta fundamental para a destinação correta dos resíduos e para a execução das obras do Programa de Aceleração do Crescimento segunda etapa o PAC 02.

O Plano é ainda responsável pela valorização, proteção e a gestão equilibrada dos recursos ambientais. Representando a ACIJ, o empresário Francisco de Sá Sobreira destacou que a entidade tem participado de projetos que visam o desenvolvimento do município de Jaru. “E não é diferente com o saneamento, a nossa vontade é ver as obras iniciadas”, frisou Francisco.

O presidente da câmara de vereado-

res, Josemar Figueira, lembrou que o saneamento não é uma obra que desperta o interesse, dos gestores e, porque é um serviço enterrado. Segundo ele, essa é uma ação que ainda é um tabu “Mas os resultados são refletidos na saúde”, destacou.

O Plano ficará 30 dias para apreciação da população no portal oficial da prefeitura de Jaru no endereço www.jaru.ro.gov.br. Com informações da Assessoria.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 003/2014

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital N.º 001/2013/PMJP/RO, publicado no D. O. M. N.º 1673, em 04/10/2013, referente ao Processo n.º 1-11168/2013, resultado final publicado no D.O.M. N.º 1769, em 26/02/2014.

SEMED
CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
049.087-3	ADEMIR CUZZUOL JUNIOR	67,00	1º
054.071-4	ROSA DE ANDRADE VELOSO	66,00	2º

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado Apto pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, nos dias úteis no período de 07/04/2014 à 06/05/2014, de segundas feiras às quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs.

Ji-Paraná, 04 de Abril de 2014.

Jair Eugênio Marinho
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 001 e 003/GAB/PMJP/2013
DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Cópia das páginas da fotografia e da identificação
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n.º 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	OBSERVAÇÃO reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Civil e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site - www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do m localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde - Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 duas cópias (simples)	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
PROFESSOR NIVEL II 25 HS	Ensino superior/Licenciado Completo em Pedagogia